

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 15 de Dezembro de 2025 | Nº 295

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



## SUPERLOTAÇÃO E CAOS TOMAM CONTA DO BRADESCO DE LENÇÓIS PAULISTA

Após assumir clientes de Macatuba e a folha da Frigol, banco sobrecarrega bancários e deixa clientes em filas de horas

O fechamento de agências na região segue causando transtornos aos bancários e clientes. Com o encerramento das atividades do Bradesco de Macatuba somado a incorporação da folha de pagamento da Frigol, a agência de Lençóis Paulista tem registrado superlotação e caos.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região esteve na agência nas últimas semanas e presenciou filas extensas, com mais de 60 clientes aguardando atendimento.

A situação era generalizada: clientes irritados e insatisfeitos, e funcionários sobrecarregados pela alta demanda e pelo acúmulo de funções.

### Falta de planejamento

A crise era previsível e poderia ter sido evitada, mas não houve qualquer planejamento por parte do banco.

Embora o Bradesco não seja mais responsável pela folha de pagamento da Prefeitura, muitos servidores municipais continuam como correntistas. Ao assumir a folha de cerca de 1.500 funcionários da Frigol, uma das maiores empresas do setor

frigorífico no país, ele negligenciou a necessidade de reforçar o quadro de funcionários e adotar um plano de contingência, evitando fluxo intenso e contínuo.

As consequências recaem, principalmente, sobre os bancários, que pagam o preço mais alto, lidando com sobrecarga, estresse e agressões verbais.

### Demissões

Após a perda da folha salarial da Prefeitura, o banco realizou algumas demissões e não repôs todas as vagas. O último desligamento ocorreu há cerca de 15 dias.

O Sindicato já está cobrando que esses postos de trabalho sejam prontamente reocupados.

Para a entidade, é inadmissível que um banco que registrou lucro líquido recorrente de R\$ 6,2 bilhões no terceiro trimestre de 2025 mantenha tamanha desorganização e insista nessa política nociva de fechamento e de demissões.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco fechou 296 agências, enquanto sua base de clientes saltou de 72,9 milhões para 74 milhões.



**FALTA DE ESTRUTURA** - A agência de Lençóis Paulista tem ficado tão lotada que já não oferece condições mínimas de atendimento, muito menos de trabalho. Clientes e bancários ficam espremidos, sem espaço para circular



## CHEGOU A HORA DE VIRAR A PÁGINA...

Esta é a última edição do "Bancários na Luta" em jornal. Em breve, nossas notícias chegarão até você em um formato mais moderno, dinâmico e confortável de ler, se informar, refletir e aprender.

A G U A R D E !

## BANCÁRIO DA CEF RECEBE MAIS DE R\$ 480 MIL EM AÇÃO VITORIOSA DO SINDICATO REFERENTE A 7<sup>a</sup> E 8<sup>a</sup> HORAS

Um bancário da Caixa Econômica Federal conquistou na Justiça o direito ao recebimento de mais de R\$ 480 mil referentes ao pagamento de horas extras excedentes à sexta hora diária. A ação foi conduzida pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, responsável por garantir a vitória do trabalhador.

Apesar de ocupar o cargo de gerente de relacionamento e ter jornada contratual de oito horas diárias, o bancário não tinha subordinados nem autonomia para decisões relevantes.

Na ação, o **Sindicato** argumentou que todas as operações decorrentes de seus atendimentos eram lançadas no sistema da Caixa, que, por sua vez, realizava automaticamente a aprovação ou reprovação.

Assim, sua suposta função gerencial se restringia ao cumprimento de limites e parâmetros previamente definidos pelo próprio sistema. Na prática, sua atuação se resumia à conferência de documentos e ao preenchimento de informações em plataforma digital.

### 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup>

O Artigo 224 da CLT estabelece que a jornada de trabalho normal para bancários é de 6 horas diárias, com um intervalo de 15 minutos para alimentação, totalizando 30 horas semanais, com exceção dos sábados. No entanto, o § 2º do artigo exclui dessa regra os empregados que exercem funções de direção, gerência, fiscalização ou chefia e que recebam gratificação de função.



cer poder de gestão real, o trabalhador não poderia estar sujeito à jornada contratual de oito horas. Esse entendimento foi confirmado pela 4<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Bauru, que condenou a Caixa ao pagamento das horas excedentes.

A decisão também ressaltou entendimento já manifestado pelo ex-ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Antônio José Barros Levenhagen, em caso semelhante.

Segundo o ministro: “Enquanto as funções diretivas se identificam pela ascensão hierárquica em relação a empregados de menor categoria funcional, os cargos de confiança se singularizam pelo elemento fiduciário, representado pela delegação de atribuições de maior ou menor relevo inerentes à estrutura administrativa da agência. Por conta disso, não é exigível relativamente às funções diretivas e aos cargos de confiança que os seus ocupantes detenham poderes de mando e representação destacados que os igualem ao empregador, nem é exigível relativamente aos cargos de confiança, diferentemente do que se exige para as funções diretivas, a existência de empregado subalterno”.

Mais uma vitória do Jurídico do **Sindicato**!

Desta forma, sem exer-

## CONFIRA O BALANÇE SINTÉTICO DO SINDICATO REFERENTE A OUTUBRO!

**Entidade:** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO  
**C.N.P.J.:** 45.030.434/0001-72  
**Período:** 01/10/2025 - 31/10/2025

Folha: 0001

### BALANÇE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		7.554.942,94D	5.069.774,31	5.103.136,61	7.521.580,64D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		6.417.886,78D	5.069.774,31	5.096.285,05	6.391.376,04D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		6.344.957,71D	4.916.583,13	5.068.584,21	6.192.956,63D
4 1.1.1.01	CAIXA		2.582,21D	31.864,09	29.890,71	4.555,59D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		333,75D	3.306.353,22	3.306.563,68	123,29D
47 1.1.1.04	APLICAÇOES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS		6.342.041,75D	1.578.365,82	1.732.129,82	6.188.277,75D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		72.929,07D	153.191,18	27.700,84	198.419,41D
23 1.1.3.05	ADIANTEAMENTOS A FORNECEDORES		48.686,86D	124.091,88	0,00	172.778,74D
24 1.1.3.06	ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS		24.242,21D	29.099,30	27.700,84	25.640,67D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		1.137.056,16D	0,00	6.851,56	1.130.204,60D
69 1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
76 1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS		143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
111 1.2.3	IMOBILIZADO		987.931,38D	0,00	6.851,56	981.079,82D
112 1.2.3.01	IMOBILIZADOS PRÓPRIOS EM OPERAÇÃO		1.459.721,53D	0,00	0,00	1.459.721,53D
118 1.2.3.04	IMOBILIZADOS P/FUTURA OPERAÇÃO		95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
120 1.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTOES ACU		567.559,15C	0,00	6.851,56	574.410,71C
502 1.2.4	INTANGÍVEL		5.867,47D	0,00	0,00	5.867,47D
123 1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES		5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
912 1.2.4.02	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		161,63D	0,00	0,00	161,63D
149 2	PASSIVO		7.288.005,99C	1.811.672,11	1.656.231,31	7.132.565,19C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		115.543,93C	246.622,62	291.197,87	160.119,18C
164 2.1.1	FORNECEDORES		68.771,53C	64.953,47	105.453,01	109.271,07C
161 2.1.1.01	FORNECEDORES		68.771,53C	64.953,47	105.453,01	109.271,07C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		4.085,64C	3.257,13	4.532,67	5.361,18C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		4.085,64C	3.257,13	4.532,67	5.361,18C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		42.686,76C	55.571,91	58.372,08	45.486,93C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		25.446,01C	38.168,92	40.408,97	27.686,06C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		17.240,75C	17.402,99	17.963,11	17.800,87C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	122.840,11	122.840,11	0,00
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR		0,00	122.840,11	122.840,11	0,00
503 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		413.657,99C	1.565.049,49	1.365.033,44	213.641,94C
217 2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		413.657,99C	1.565.049,49	1.365.033,44	213.641,94C
218 2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.96C	0,00	0,00	1.96C
236 2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES		413.656,03C	1.565.049,49	1.365.033,44	213.639,98C
242 2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL		6.758.804,07C	0,00	0,00	6.758.804,07C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL		883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
264 2.3.5	DEFÍCITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS		5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
265 2.3.5.01	DEFÍCITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS		5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
269 3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO		1.878.311,70D	208.723,65	5.178,58	2.081.856,77D
500 3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		4.032,00D	50,00	0,00	4.082,00D
506 3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		4.032,00D	50,00	0,00	4.082,00D
843 3.1.4.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO		0,00	50,00	0,00	50,00D
897 3.1.4.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		4.032,00D	0,00	0,00	4.032,00D
295 3.2	DESPESAS OPERACIONAIS		1.874.279,70D	208.673,65	5.178,58	2.077.774,77D
329 3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.874.279,70D	208.673,65	5.178,58	2.077.774,77D
330 3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL		607.157,60D	77.155,18	1.757,75	682.555,03D
345 3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		1.695,24D	0,00	0,00	1.695,24D
353 3.2.2.04	DESPESAS GERAIS		1.223.032,18D	127.461,26	3.420,83	1.347.072,61D
367 3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS		14.892.40D	2.056,87	0,00	16.949,27D
5063 3.2.2.08	DESPESAS SUBSEDE AVARÉ		23.722,56D	2.000,34	0,00	25.722,90D
5068 3.2.2.09	DESPESAS SUBSEDE PIRAJU		3.779,72D	0,00	0,00	3.779,72D
402 4	RECEITAS		2.145.248,65C	22.841,73	348.465,30	2.470.872,22C
403 4.1	RECEITAS OPERACIONAIS		2.144.241,10C	22.841,73	348.465,30	2.469.864,67C
404 4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCACOES		1.437.955,84C	0,00	221.731,81	1.659.687,65C
405 4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS		1.437.955,84C	0,00	221.731,81	1.659.687,65C
430 4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS		520.309,91C	22.841,73	117.023,33	614.491,51C
431 4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS		520.309,91C	22.841,73	117.023,33	614.491,51C
442 4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		185.975,35C	0,00	9.710,16	195.685,51C
443 4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS		185.975,35C	0,00	9.710,16	195.685,51C
449 4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
963 4.2.2	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
964 4.2.2.01	RECEITAS DIVERSAS		1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
<b>RESUMO DO BALANÇE</b>						
ATIVO			7.554.942,94D	5.069.774,31	5.103.136,61	7.521.580,64D
PASSIVO			7.288.005,99C	1.811.672,11	1.656.231,31	7.132.565,19C
PATRIMÔNIO SOCIAL			6.758.804,07C	0,00	0,00	6.758.804,07C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO			1.878.311,70D	208.723,65	5.178,58	2.081.856,77D
RECEITAS			2.145.248,65C	22.841,73	348.465,30	2.470.872,22C
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES			0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			9.433.254,64D	5.278.497,96	5.108.315,19	9.603.437,41D
CONTAS CREDORAS			16.192.058,71C	1.834.513,84	2.004.696,61	16.362.241,48C
RESULTADO DO MES			0,00	203.545,07	325.623,57	122.078,50C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			266.936,95C	2.081.856,77	2.470.872,22	389.015,45C

O balancete do **Sindicato** vem sendo publicado no jornal “Bancários na Luta” de forma resumida, tanto por questões de viabilidade da impressão gráfica quanto por responsabilidade ambiental.

Para quem desejar consultar os relatórios completos, eles estão disponíveis no site da entidade: [www.seebbauru.org.br/balancetes](http://www.seebbauru.org.br/balancetes)

ESCANEIE O QR CODE AO LADO!



# FINTECHS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO ESTÃO PROIBIDAS DE USAR TERMO “BANCO” EM SEUS NOMES EMPRESARIAIS

Instituições têm prazo de até um ano para adequação da nomenclatura. Nubank terá que se adequar

O Banco Central divulgou, no dia 28 de novembro, uma Resolução que disciplina a nomenclatura e a forma de apresentação ao público das instituições autorizadas a funcionar pela autarquia.

De acordo com a norma, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), instituições financeiras que não possuem autorização para operar como banco ficam proibidas de utilizar os termos “banco” ou “bank” em seus nomes empresariais, marcas, domínios na internet ou em qualquer outra forma de comunicação com o público. A restrição já está em vigor, e as instituições terão

até um ano para apresentar um plano de adequação.

O BC estima que entre 15 e 20 instituições serão afetadas, incluindo fintechs e empresas de tecnologia que oferecem serviços financeiros, como instituições de pagamento e sociedades de crédito. O Nubank está entre elas, porque possui autorização para atuar como instituição de pagamento, sociedade de crédito e corretora de valores, mas não como banco.

## Interpretação equivocada

Segundo o BC, a medida corrige o uso inadequado da nomenclatura “banco”, reduzindo riscos de interpretação



por parte dos clientes e reforçando a transparência sobre os serviços que cada instituição está efetivamente autorizada a oferecer.

O Artigo 3º da Resolução proíbe o uso de qualquer termo que sugira (de forma literal, morfológica ou foneticamente) um tipo de instituição

para o qual não haja autorização específica.

Para o Sindicato, a medida é fundamental para conter o avanço irregular das fintechs no mercado, combater a lavagem de dinheiro e dificultar a atuação do crime organizado.

Além disso, ela pode contribuir para melhorar o cumprimento das obrigações trabalhistas e reduzir a precarização das relações de trabalho, já que a maioria dos funcionários dessas empresas exercem atividades típicas de bancários, mas não são registrados como tal, tampouco recebem igual e são protegidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

# DEPUTADOS VÃO PRESSIONAR O BB A RESPONDER PELA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Audiência na Câmara expôs práticas de gestão por medo

No dia 1º de dezembro, a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para tratar da precarização das condições de trabalho no Banco do Brasil, resultante das sucessivas reestruturações, do fechamento de agências, da redução do número de funcionários e do aumento das metas.

A reunião foi presidida pela deputada federal Érika Kokay (PT-DF) e contou com a presença de diversos representantes dos trabalhadores. O BB, porém, não enviou sequer um representante.

## Gestão por medo

Pesquisas apresentadas durante a audiência mostram

que há uma gestão que se impõe pelo medo, em nível nacional, regional e local.

Além da imposição de metas abusivas associadas a práticas de assédio moral, o atual desmonte da gestão de pessoas, decorrente da adoção de tecnologias baseadas em inteligência artificial (IA) e do avanço da terceirização, também foi apontado como um importante fator de adoecimento. Muitos trabalhadores temem perder seus comissionamentos e estão exaustos diante do volume crescente de cobranças. Esse contexto tem gerado um aumento expressivo dos casos de sofrimento psíquico, incluindo estresse, ansiedade, depressão e síndrome de burnout.

## Qualidade em queda

O comprometimento da qualidade do serviço oferecido aos clientes, especialmente nas regiões mais afastadas ou com menor cobertura bancária, em razão do fechamento de unidades e da redução do número de funcionários também foi destacado.

Kokay propôs formar uma comissão de parlamentares e ir até Tarciana Medeiros, presidente do BB, para debater as questões apresentadas.

Para o Sindicato, a ausência do BB na audiência reforça a percepção de que o bem-estar de seus trabalhadores não é prioridade. É inadmissível que uma empresa pública adote práticas alinhadas ao modelo de bancos privados!

## AS AGENDAS 2026 DO SINDICATO CHEGARAM!

Todos os bancários sindicalizados irão receber uma!



# SUCESSO ABSOLUTO! FESTA "FIM DE ANO DOS BANCÁRIOS", REALIZADA EM AVARÉ, ENCERRA 2025 COM CHAVE DE OURO!

Último evento do ano do Sindicato teve jantar especial. Veja a cobertura completa: [www.facebook.com/seebbauru](http://www.facebook.com/seebbauru)



## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região  
[www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)  
[contato@seebbauru.org.br](mailto: contato@seebbauru.org.br)

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).  
*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru (SP)  
**Contatos:** Secretaria - (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico - (14) 99867-9635. Imprensa - (14) 99868-4934.  
**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902 ou (14) 99195-2003

 [www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)  
 [@seebbauru](#)  
 [sindicatobancariosbauru](#)  
 [sindicatobancariosbauru](#)